



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 97/2024
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 20 de junho de 2024.

Assunto: Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2024, sendo eles:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2024** – “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.829/2024, a qual dispõe sobre a divulgação de Boletim dos casos de dengue no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”;
- **Parecer nº 36/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 43/2023, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.829/2024, a qual dispõe sobre a divulgação de Boletim dos casos de dengue no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”;
- **Parecer nº 37/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei Ordinária nº 44 e 45/2024, que “Denominam espaços públicos - "Casa da Saúde Margarida José Leandro" e "Ponte Ana Carolina da Silva, respectivamente”;
- **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024 – Aditiva;



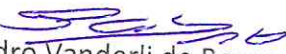
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS


- Lei nº ___/2024 – “Altera o artigo 1º da Lei nº 1.829/2024, a qual dispõe sobre a divulgação de Boletim dos casos de dengue no município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”;
- Lei nº ___/2024 – “Denomina espaço público - "Casa da Saúde Margarida José Leandro”;
- Lei nº ___/2024 – “Denomina espaço público – “Ponte Ana Carolina da Silva”;
- Requerimento nº 19 ao 21/2024.
- Indicações nº 30 ao 33/2024.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

RECEBIDO EM 21/06/24
ASS.: 
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO